



# JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUMÁRIO

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

#### AVISO

Publicação da Lista Geral dos Concorrentes ao Concurso de Ingresso..... 932

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO :

DESPACHO N.º 16/2008/ME .....	933
DESPACHO N.º 17/2008/ME .....	933
DESPACHO N.º 18/2008/ME .....	934
DESPACHO N.º 19/2008/ME .....	934
DESPACHO N.º 20/2008/ME .....	936
DESPACHO N.º 21/2008/ME .....	937

### AVISO

#### PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DOS CONCORRENTES AO CONCURSO DE INGRESSO

Em conformidade com o despacho de 19 de Março de 2008, de (a) Ministra da Justiça e nos termos do nº 18-2b e 3 e 5 da Instrução nº 1/GVM/MAI/2003, publica-se a lista geral dos concorrentes ao Concurso para provimento de lugar de (b) **Referência 003 do Técnico Superior dos Direitos Humanos, nível 6 da Direcção Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania** deste Ministério a que se refere o aviso publicado (ou afixado) no (c) no quadro de avisos deste Ministério, de 31 de Março de 2008.

Dili, 9 de Maio de 2008

O Presidente do Júri Aprovada pela Ministra da Justiça

Crisogno da Costa Neto Lúcia Maria Brandão Freitas Lobato

### AVISO

#### PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DOS CONCORRENTES AO CONCURSO DE INGRESSO

Em conformidade com o despacho de 19 de Março de 2008, de (a) Ministra da Justiça e nos termos do nº 18-2b e 3 e 5 da Instrução nº 1/GVM/MAI/2003, publica-se a lista geral dos concorrentes ao Concurso para provimento de lugar de (b) **Referência: 004 do Técnico Superior de Divulgação e Implementação Legislativa, nível 6 da Direcção Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania** deste Ministério a que se refere o aviso publicado (ou afixado) no (c) no quadro de avisos deste Ministério, de 31 de Março de 2008.

Dili, 9 de Maio de 2008

O Presidente do Júri Aprovada pela Ministra da Justiça

Crisogno da Costa Neto Lúcia Maria Brandão Freitas Lobato

### AVISO

#### PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DOS CONCORRENTES AO CONCURSO DE INGRESSO

Em conformidade com o despacho de 19 de Março de 2008, de (a) Ministra da Justiça e nos termos do nº 18-2b e 3 e 5 da Instrução nº 1/GVM/MAI/2003, publica-se a lista geral dos concorrentes ao Concurso para provimento de lugar de (b) **Referência: 007 do Técnico Superior de Assessoria, nível 6 da Direcção Nacional de Assessoria Jurídica e Legislação** deste Ministério a que se refere o aviso publicado (ou afixado) no (c) no quadro de avisos deste Ministério, de 31 de Março de 2008.

Nº	Nome Completo (d)	Data de nascimento	Morada
1	Casilda Ilda Afonso	Lebos, 15 de Dezembro de 1976	Bairo Pite Dili
2	Florencia Freitas	Manatuto, 23 de Fevereiro de 1978	Calcoli Dili
3	Honório Aureliano S. Mangalhães	Ermera, 5 de Julho de 1975	Bairo Pite Dili
4	Mário Ximenes	Dili, 7 de Dezembro de 1967	Aituri-Laran Lahane Oriental Dili
5	Nelson Carvalho Pinto	Liquiça, 28 de Março de 1971	Bemori Dili
6	Noel Perreira dos Santos	Ermera, 28 de Março de 1973	Ermera

Dili, 9 de Maio de 2008

O Presidente do Júri Aprovada pela Ministra da Justiça

Crisogno da Costa Neto Lúcia Maria Brandão Freitas Lobato

### DESPACHO N.º16/2008/ME

Atendendo a que importa proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Educação em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 2/2008, 16 de Janeiro, bem como com a regulamentação da estrutura orgânico-funcional da Inspeção-Geral da Educação, constante do Diploma Ministerial n.º 1/2008, de 15 de Maio de 2008.

Tendo presente o disposto no artigo 23º do Decreto-Lei N.º 19/2006, de 19 de Novembro, que aprovou o Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública, sobre a nomeação para os cargos de direcção, cuja nomeação é feita por livre escolha da entidade competente, mediante apreciação curricular, preferencialmente de entre funcionários das carreiras de regime geral com a categoria de técnicos superiores dos quadros da Administração Pública ou excepcionalmente, de entre licenciados com reconhecida competência e experiência profissionais adequadas ao exercício da sua função.

Assim, o Ministro da Educação, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 24º do Decreto-Lei N.º 7/2007, de 5 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei N.º 2/2008, de 16 de Janeiro, e atendendo ao disposto nos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei n.º 19/2006, de 19 de Novembro, determina:

1. É nomeado **Evaristo Maria de Jesus** como **Subinspector-Geral da Educação**.
2. A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço pelo período de dois anos a contar da data da publicação do presente despacho.
3. O Subinspector-Geral da Educação é equiparado, para efeitos remuneratórios, a Director Nacional.
4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Publique-se.

Díli, aos 15 de Maio de 2008.

O Ministro da Educação,

João Cândio Freitas, Ph.D

### DESPACHO N.º17/2008/ME

Atendendo a que importa proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Educação em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 2/2008, 16 de Janeiro, bem como com a regulamentação da estrutura orgânico-funcional da Inspeção-Geral da Educação, constante do Diploma Ministerial n.º 1/2008, de 15 de Maio.

Tendo presente o disposto no artigo 23º do Decreto-Lei N.º 19/2006, de 19 de Novembro, que aprovou o Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública, nos termos do qual a nomeação para os cargos de chefia faz-se por livre escolha da entidade competente, mediante apreciação curricular, dentre funcionários das carreiras inseridas nos grupos de pessoal assistente técnico-profissional, com pelo menos dois anos de experiência.

Considerando ainda a experiência profissional e os perfis adequados para o desempenho de cargos de chefia.

Assim, o Ministro da Educação, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 24º do Decreto-Lei N.º 7/2007, de 5 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei N.º 2/2008, de 16 de Janeiro, e atendendo ao disposto nos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei n.º 19/2006, de 19 de Novembro, determina:

1. São nomeados os seguintes Superintendentes de Educação Distrital:
  - a) **Januário Natalino J. A. Cabral**, para o cargo de **Superintendente de Inspeção Distrital** de Baucau;
  - b) **Bernardo Quintão**, para o cargo de **Superintendente de Inspeção Distrital** de Viqueque;
  - c) **Armando dos Santos**, para o cargo de **Superintendente de Inspeção Distrital** de Lautém;
  - d) **Eduardo Guterres**, para o cargo de **Superintendente de Inspeção Distrital** de Manatuto;
  - e) **Eduardo Araujo Tilman**, para o cargo de **Superintendente de Inspeção Distrital** de Díli;
  - f) **Manuel Soares**, para o cargo de **Superintendente de Inspeção Distrital** de Liquiça;
  - g) **Miguel Monis Pires**, para o cargo de **Superintendente de Inspeção Distrital** de Aileu;
  - h) **Filomena Barros Magno**, para o cargo de **Superintendente de Inspeção Distrital** de Ainaro;
  - i) **Carlito de Araujo Pinheiro**, para o cargo de **Superintendente de Inspeção Distrital** de Manufahi;
  - j) **José de Deus**, para o cargo de **Superintendente de Inspeção Distrital** de Ermera;
  - k) **Francisco Cardoso**, para o cargo de **Superintendente de Inspeção Distrital** de Covalima;

1) **João Maupelo**, para o cargo de **Superintendente de Inspeção Distrital** de Bobonaro;

2. As presentes nomeações são feitas em regime de comissão de serviço pelo período de dois anos a contar da data da publicação do presente despacho.
3. Os Superintendentes de Inspeção Distrital são equiparados, para todos os efeitos legais, a Chefe de Departamento.
4. O nomeado Superintendente de Inspeção Distrital de Viqueque, Bernardo Quintão, mantém o estatuto remuneratório detido à data da publicação do presente despacho.
5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Publique-se.

Díli, aos 15 de Maio de 2008.

O Ministro da Educação,

João Câncio Freitas, Ph.D

#### **DESPACHO N.º18/2008/ME**

Atendendo a que importa proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Educação em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 2/2008, 16 de Janeiro.

Tendo presente o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei N.º 19/2006, de 19 de Novembro, que aprovou o Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública, nos termos do qual a nomeação para os cargos de chefia faz-se por livre escolha da entidade competente, mediante apreciação curricular, dentre funcionários das carreiras inseridas nos grupos de pessoal assistente técnico-profissional, com pelo menos dois anos de experiência.

Considerando ainda a experiência profissional e o perfil adequado para o desempenho de cargo de chefia.

Assim, o Ministro da Educação, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 24.º do Decreto-Lei N.º 7/2007, de 5 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei N.º 2/2008, de 16 de Janeiro, e atendendo ao disposto nos artigos 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 19/2006, de 19 de Novembro, determina:

1. É nomeado **Augusto Barreto Lopes** como **Chefe do Gabinete de Protocolo e Informação** do Ministério da Educação.
2. A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço pelo período de dois anos a contar da data da publicação do presente despacho.

3. O nomeado é equiparado, para todos os efeitos legais, a Chefe de Departamento.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Publique-se.

Díli, aos 15 de Maio de 2008.

O Ministro da Educação,

João Câncio Freitas, Ph.D

#### **DESPACHO N.º19/2008/ME**

Atendendo a que importa proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Educação em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 2/2008, 16 de Janeiro, bem como com a regulamentação das estruturas orgânico-funcionais das Direcções Regionais de Educação, constante do Diploma Ministerial n.º 10/2008, de 15 de Maio de 2008.

Tendo presente o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei N.º 19/2006, de 19 de Novembro, que aprovou o Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública, nos termos do qual a nomeação para os cargos de chefia faz-se por livre escolha da entidade competente, mediante apreciação curricular, dentre funcionários das carreiras inseridas nos grupos de pessoal assistente técnico-profissional, com pelo menos dois anos de experiência.

Considerando ainda a experiência profissional e os perfis adequados para o desempenho de cargos de chefia.

Assim, o Ministro da Educação, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 24.º do Decreto-Lei N.º 7/2007, de 5 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei N.º 2/2008, de 16 de Janeiro, e atendendo ao disposto nos artigos 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 19/2006, de 19 de Novembro, determina:

1. São nomeados para exercer cargos de chefia na Direcção Regional de Educação I:
  - a) **Januário Ornai**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Regional**;
  - b) **Filomena Maria F. de Gusmão**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Administração e Finanças**;
  - c) **Alberto da Costa**, para o cargo de **Chefe de Departamento de Educação Pré-Escolar e Ensino Básico**;
  - d) **Agapito da Costa**, para o cargo de **Chefe do Departamento do Ensino Secundário**;

- e) **Rudolfo Henriques Aparício**, para o cargo de **Chefe do Centro de Formação Regional**;
- f) **Helena Marques Freitas**, para o cargo de **Chefe do Centro de Cultura Regional**.
2. São nomeados para exercer cargos de chefia na Direcção Regional de Educação II:
- a) **Cesário Monis Soares**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Regional**;
- b) **Filomena João Victor de Sousa**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Administração e Finanças**;
- c) **Evaristo Morais**, para o cargo de **Chefe de Departamento de Educação Pré-Escolar e Ensino Básico**;
- d) **Duarte Bragança**, para o cargo de **Chefe do Departamento do Ensino Secundário**;
- e) **Afonso Maia**, para o cargo de **Chefe do Centro de Formação Regional**;
- f) **Irene Gonçalves dos Reis**, para o cargo de **Chefe do Centro de Cultura Regional**.
3. São nomeados para exercer cargos de chefia na Direcção Regional de Educação III:
- a) **Emmanuel dos Reis Oliveira Barros**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Regional**;
- b) **Pedro dos Reis**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Administração e Finanças**;
- c) **Cesário Magno Sarmento**, para o cargo de **Chefe de Departamento de Educação Pré Escolar e Ensino Básico**;
- d) **Lúcio da Cruz Santos**, para o cargo de **Chefe do Departamento do Ensino Secundário**;
- e) **Filipe Amaral dos Santos**, para o cargo de **Chefe do Centro de Formação Regional**;
- f) **Celestino Sarmento**, para o cargo de **Chefe do Centro de Cultura Regional**.
4. São nomeados para exercer cargos de chefia na Direcção Regional de Educação IV:
- a) **Francisco dos Santos Vicente**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Regional**;
- b) **Domingos da Costa Tavares**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Administração e Finanças**;
- c) **Abílio Martins de Jesus Babo**, para o cargo de **Chefe de Departamento de Educação Pré-Escolar e Ensino Básico**;
- d) **Cipriano Gonçalves**, para o cargo de **Chefe do Departamento do Ensino Secundário**;
- e) **Francisco da Cruz Alberto**, para o cargo de **Chefe do Centro de Formação Regional**;
- f) **Maria de Sousa Verdial**, para o cargo de **Chefe do Centro de Cultura Regional**.
5. São nomeados para exercer cargos de chefia na Direcção Regional de Educação de Oe-Cusse:
- a) **Venancio Lafu**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Regional**;
- b) **Fernando Agapito da Costa**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Administração e Finanças**;
- c) **Damião da Costa**, para o cargo de **Chefe de Departamento de Educação Pré-Escolar e Ensino Básico**;
- d) **Francisco X. da Costa Correia**, para o cargo de **Chefe do Departamento do Ensino Secundário**;
- e) **João Boquifai**, para o cargo de **Chefe do Centro de Formação Regional**;
- f) **Maria Julieta da Costa**, para o cargo de **Chefe do Centro de Cultura Regional**.
6. As presentes nomeações são feitas em regime de comissão de serviço pelo período de dois anos a contar da data da publicação do presente despacho.
7. Os nomeados para Chefes dos Centros de Formação e Cultura Regionais são equiparados, para todos os efeitos legais, a Chefe de Departamento.
8. Os nomeados Alberto da Costa, Rudolfo Henrique Aparício e Abílio Martins de Jesus Babo, mantêm o direito à percepção do vencimento auferido enquanto funcionários do quadro permanente do Ministério da Educação.
4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.
- Publique-se.
- Díli, aos 15 de Maio de 2008.
- O Ministro da Educação,
- João Câncio Freitas, Ph.D

**DESPACHO N.º 20/2008/ME**

Atendendo a que importa proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Educação em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 2/2008, 16 de Janeiro, bem como com a regulamentação das estruturas orgânico-funcionais das Direcções Nacionais, constantes dos Diplomas Ministeriais números 2/2008, 3/2008, 4/2008, 5/2008, 6/2008, 7/2008, 8/2008 e 9/2008, todos de 15 de Maio.

Tendo presente o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei N.º 19/2006, de 19 de Novembro, que aprovou o Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública, nos termos do qual a nomeação para os cargos de chefia faz-se por livre escolha da entidade competente, mediante apreciação curricular, dentre funcionários das carreiras inseridas nos grupos de pessoal assistente técnico-profissional, com pelo menos dois anos de experiência.

Considerando ainda a experiência profissional e os perfis adequados para o desempenho de cargos de chefia.

Assim, o Ministro da Educação, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 24.º do Decreto-Lei N.º 7/2007, de 5 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei N.º 2/2008, de 16 de Janeiro, e atendendo ao disposto nos artigos 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 19/2006, de 19 de Novembro, determina:

1. São nomeados Chefes de Departamento:

- a) **António de Jesus**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Planeamento e Política Educativa** da Direcção Nacional da Política, Plano e Desenvolvimento;
- b) **Simão do Rosário**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Gestão de Sistemas de Informação** da Direcção Nacional da Política, Plano e Desenvolvimento;
- c) **Armando dos Reis**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Administração e Gestão de Recursos Humanos** da Direcção Nacional de Administração e Finanças, Logística e Aprovisionamento;
- d) **Samuel da Costa Alves**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Finanças** da Direcção Nacional de Administração e Finanças, Logística e Aprovisionamento;
- e) **Jaime Barbosa Pinto**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Património e Logística** da Direcção Nacional de Administração e Finanças, Logística e Aprovisionamento;
- f) **Augusto Pereira**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Aprovisionamento** da Direcção Nacional de Administração e Finanças, Logística e Aprovisionamento;
- g) **Rui da Costa Belo**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Currículo** da Direcção Nacional de Currículo Escolar, Materiais e Avaliação;
- h) **Domingos Maia**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Materiais** da Direcção Nacional de Currículo Escolar, Materiais e Avaliação;
- i) **José António Cardoso T. Dos S. Rosário**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Avaliação** da Direcção Nacional de Currículo Escolar, Materiais e Avaliação;
- j) **Luís M. C. Fernandes**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Administração Escolar** da Direcção Nacional de Acreditação e Administração Escolar;
- k) **Abelina da Costa**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Avaliação e Acreditação** da Direcção Nacional de Acreditação e Administração Escolar;
- l) **Pedro Pinto dos Reis**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Acção Social Escolar** da Direcção Nacional de Acreditação e Administração Escolar;
- m) **Alfredo de Araújo**, para o cargo de **Chefe do Departamento da Política de Formação de Docentes** da Direcção Nacional de Formação Profissional;
- n) **Adelina dos Reis Caldeira Noronha**, para o cargo de **Chefe do Departamento da Política de Formação do Pessoal Não Docente** da Direcção Nacional de Formação Profissional;
- o) **Francisca Alzira de Jesus Soares**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Capacitação Profissional** da Direcção Nacional de Formação Profissional;
- p) **Fernanda Gonzaga Rebelo**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Alfabetização e Ensino a Distância** da Direcção Nacional de Educação de Adultos e Ensino Não Formal;
- q) **Helena Nunes**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Currículo e Materiais do Ensino Não Formal** da Direcção Nacional de Educação de Adultos e Ensino Não Formal;
- r) **Maria Filomena Soares**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Avaliação e Equivalências** da Direcção Nacional de Educação de Adultos e Ensino Não Formal;
- s) **Januário Viana**, para o cargo de **Chefe do Departamento do Ensino Superior Técnico** da Direcção Nacional do Ensino Técnico e Superior;
- t) **Elsa Maria Correia**, para o cargo de **Chefe do Departamento do Ensino Superior Universitário** da Direcção Nacional do Ensino Técnico e Superior;
- u) **Moisés da Silva**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior** da Direcção Nacional do Ensino Técnico e Superior;
- v) **Olandino Macauli**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Arte e Cultura** da Direcção Nacional da Cultura;

w) **Abílio da Silva**, para o cargo de **Chefe do Departamento do Património e Museus** da Direcção Nacional da Cultura;

x) **Manuel Smith**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Cooperação e Intercâmbio Cultural** da Direcção Nacional da Cultura;

y) **Faustino dos Santos**, para o cargo de **Chefe do Departamento de Promoção e Gestão de Bibliotecas** da Direcção Nacional da Cultura;

2. As presentes nomeações são feitas em regime de comissão de serviço pelo período de dois anos a contar da data da publicação do presente despacho.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Publique-se.

Díli, aos 15 de Maio de 2008.

O Ministro da Educação,

João Câncio Freitas, Ph.D

**DESPACHO N.º 21 /2008/ME**

Considerando a actividade inspectiva de primordial importância para uma maior eficiência dos recursos humanos e materiais envolvidos no sistema educativo, com vista à concretização de uma educação de melhor qualidade.

Atendendo às funções cometidas aos inspectores escolares pelo n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei N.º 2/2008, de 16 de Janeiro, diploma que aprovou a Orgânica do Ministério da Educação.

Assim, o Ministro da Educação, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 24.º do Decreto-Lei N.º 7/2007, de 5 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei N.º 2/2008, de 16 de Janeiro, determina:

1. São nomeados como Inspectores Escolares do Grupo Inspectivo de Baucau:

- a) Adolfo de Jesus Freitas;
- b) Francisco Claudio Baptista;
- c) Estevão Fernandes;
- d) Daniel Sebastião Pereira Belo;
- e) Urbano Gusmão;

f) Hermenegildo de Castro Silva.

2. São nomeados como Inspectores Escolares do Grupo Inspectivo de Lautém:

- a) Lino da Costa;
- b) Apolinário Serpa Rosa;
- c) Tomás de Jesus dos Santos;
- d) Álvaro Maria de Jesus;
- e) João Aparício.

3. São nomeados como Inspectores Escolares do Grupo Inspectivo de Manatuto:

- a) Tónico de Jesus;
- b) João Raimundo da Silva Xavier;
- c) Octávio Cárceres de Carvalho Ama;
- d) Caetano da Costa;
- e) Amândio Soares.

4. São nomeados como Inspectores Escolares do Grupo Inspectivo de Viqueque:

- a) Jeremias de Carvalho;
- b) Marcelino Amaral;
- c) José Morais Antunes;
- d) José dos Santos.

5. São nomeados como Inspectores Escolares do Grupo Inspectivo de Díli:

- a) Adélia de Fátima Guterres;
- b) Calisto da Silva;
- c) Cipriano Manuel Cabeças;
- d) Hermenegildo Custódio da Silva;
- e) Teresa Pereira;
- f) Bento Tilman.

6. São nomeados os seguintes Inspectores para o Grupo Inspectivo de Liquiçá:

- a) Carlito Sampaio;
- b) Graciano Gonçalves;
- c) Rosinha dos Santos Castro;

- d) Vitor dos Santos
7. São nomeados como Inspectores Escolares do Grupo Inspectivo de Aileu:
- a) Francisco Mendonça;
- b) Jacinto Borges;
- c) Francisco Pinheiro;
- d) Manuel Charles;
- e) José da Cruz Marçal.
8. São nomeados como Inspectores Escolares do Grupo Inspectivo de Ainaro:
- a) Óscar de Araújo;
- b) José Benevides;
- c) Francisco de Andrade;
- d) Venâncio de Araújo;
- e) Manuel Pereira.
9. São nomeados como Inspectores Escolares do Grupo Inspectivo de Manufahi:
- a) Patrocínio dos Reis Fernandes;
- b) Trinito Sarmiento;
- c) Delfin Freitas;
- d) João Barbosa;
- e) Alberto Amaral.
10. São nomeados como Inspectores Escolares do Grupo Inspectivo de Bobonaro:
- a) Filipe de Jesus;
- b) José Filomeno;
- c) Luís Gonzaga;
- d) José Barreto;
- e) Duarte dos Reis.
11. São nomeados como Inspectores Escolares do Grupo Inspectivo de Ermera:
- a) Joanico Moniz Cardoso;
- b) Cosme Salsinha;
- c) Gaspar Monteiro;
- d) Virgílio de Araújo;
- e) Francisco Aleixo.
12. São nomeados como Inspectores Escolares do Grupo Inspectivo de Covalima:
- a) Jacinto do Carmo;
- b) José Cardoso dos Reis;
- c) Leontino Moniz;
- d) Francisco Barros Amaral;
- e) Manuel Moniz.
13. São nomeados como Inspectores Escolares do Grupo Inspectivo de Oe-Cusse:
- a) Simon Bobo Elo;
- b) Cristiano da Costa;
- c) Mateus Poto;
- d) Lourenço Loe Mali;
- e) Manuel da Conceição.
14. Os nomeados mantêm o estatuto remuneratório detido à data da publicação do presente despacho.
15. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.
- Publique-se.
- Díli, aos 15 de Maio de 2008.
- O Ministro da Educação,
- João Cândio Freitas, Ph.D

